



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4011 DE 23 DE Outubro DE 2014.

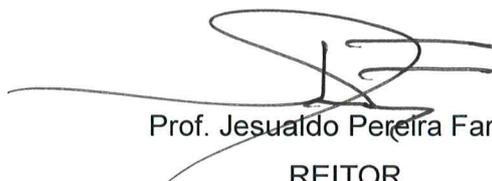
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob o nº P23453/13-97, designada pela Portaria nº 3591 de 23/09/2014-GR/UFC, publicada em 24/09/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 03/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 27/10/14  
  
Assinado